www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 | Edição nº 2239 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5241/2024 Data de Protocolo: 16/08/2024
CEVS: 352730601-960-000239-1-4 Data de Validade: 16/08/2025
Razão Social: LAIZA APARECIDA DE FATIMA REIS DOS SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.516.693/0001-61
Endereço: Rua Luis Gonzaga, 275 sala 01 Jardim 21 De Março Município: Louveira
CEP: 13291-048 UF: SP
Resp. Legal: LAIZA APARECIDA DE FATIMA REIS DOS SANTOS CPF: 04150818231
Resp. Técnico: LAIZA APARECIDA DE FATIMA REIS DOS SANTOS CPF: 04150818231
CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:52976 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5238/2023-1 Data de Protocolo: 27/06/2024
CEVS: 352730601-863-000296-1-0 Data de Validade: 07/08/2025
Razão Social: FAVARINI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 50.541.331/0001-07 Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 347 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-416 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL PERIGO FAVARINI CPF: 49009031837
Resp. Técnico: GABRIEL PERIGO FAVARINI CPF: 49009031837
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:154551 UF:SP
Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115358 UF:SP
Resp. Técnico: TATIANA MALVESTITI VIEIRA CPF: 35047337804
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93286 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5238/2023 Data de Protocolo: 28/06/2023
CEVS: 352730601-863-000297-1-8 Data de Validade: 07/08/2025
Razão Social: FAVARINI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 50.541.331/0001-07
Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 347 Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13294-416 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL PERIGO FAVARINI CPF: 49009031837
Resp. Técnico: GABRIEL PERIGO FAVARINI CPF: 49009031837
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:154551 UF:SP
Resp. Técnico: TATIANA MALVESTITI VIEIRA CPF: 35047337804
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93286 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3531/2004-22 Data de Protocolo: 21/06/2024
CEVS: 352730601-863-000004-1-8 Data de Validade: 07/08/2025
Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691 Endereço: Rua Armando Steck, 423 casa 2 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 04891386835
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.701 UF:SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3531/2004-21 Data de Protocolo: 11/04/2023 CEVS: 352730601-863-000005-1-5 Data de Validade: 07/08/2025

Razão Social: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CNPJ/CPF: 33954852691

Endereço: Rua Armando Steck, 423 casa 2 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691

Resp. Técnico: JONAS BOTREL DE FIGUEIREDO FILHO CPF: 33954852691

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84395 UF:SP

Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 04891386835

CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.701 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9950/2022-1 Data de Protocolo: 12/07/2024

CEVS: 352730601-471-000137-1-4 Data de Validade: 12/07/2025

Razão Social: MARIA GASOLINA PG LTDA CNPJ/CPF: 48.360.792/0001-31

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 1915 anexo 2405 Estiva Município: Louveira

CEP: 13293-076 UF: SP

Resp. Legal: DIEGO GONÇALVES CPF: 38146337848

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5578/2022-2 Data de Protocolo: 20/06/2024

CEVS: 352730601-863-000272-1-9 CEVS: 352730601-863-000271-1-1

Data de Validade: 03/07/2025

Razão Social: RENAN ASSONI FORNAZARO CNPJ/CPF: 45727500842

Endereço: Rua das Rosas, 321 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-394 UF: SP

Resp. Legal: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

Resp. Técnico: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138709 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5578/2022-2 Data de Protocolo: 20/06/2024

CEVS: 352730601-863-000271-1-1 Data de Validade: 03/07/2025

Razão Social: RENAN ASSONI FORNAZARO CNPJ/CPF: 45727500842

Endereço: Rua das Rosas, 321 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-394 UF: SP

Resp. Legal: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

Resp. Técnico: RENAN ASSONI FORNAZARO CPF: 45727500842

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138709 UF:SP

Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115358 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Louveira
SECRETARIA DE SAÚDE

À
M.P COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ nº 51.555.945/0001-00, Rua Vicente Custódio, nº 70, Município de Mateus Leme (MG).

NOTIFICAÇÃO.

REF. ORDEM DE COMPRA DE Nº2099, EMPENHO Nº 4847 - item Mesa Retangular de MDP e Longarina Modelo Aeroporto.

Prezado (s) Senhor (es),

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, na qualidade de Administração Pública Municipal, sediada da Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro do Leitão, CEP. 13293-272, no município de Louveira, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo (s) responsável (eis) infra-assinado (s) se vale do presente para **NOTIFICÁ-LO (s)** pelos motivos a seguir aduzidos.

A Secretaria de Saúde está diante de entraves que demandam providências atinentes à ordem de compra nº 2099 emitida em 17/06/2024, a qual tem por objeto *o fornecimento do item* ***Mesa Retangular de MDP com estrutura metálica (25 unidades) e Longarina modelo aeroporto de 03 lugares (30 unidades).***

Pois bem, essa empresa vem descumprindo com as suas obrigações contratuais, quanto a entrega dos referidos itens dentro do prazo fixado. As tentativas de solução amigável através do departamento de apoio à gestão, restaram infrutíferas, uma vez que a contratada não regularizou a pendência até o presente momento, não sendo mais possível prorrogar a situação, sob pena de prejudicar a pasta da saúde, que necessita dos itens para equipar o Hospital Municipal.

Após a síntese do caso, serve a presente, para cientificar a empresa que regularize imediatamente o fornecimento dos itens citados no prazo impreterível de **5 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento da presente Notificação, podendo, ainda no mesmo prazo

Prefeitura Municipal de Louveira
SECRETARIA DE SAÚDE

apresentar novas justificativas quanto ao tema, mediante a formalização de resposta a ser protocolada no e-mail: notificacao.saude@louveira.sp.gov.br, com cópia para nivaldo.saude@louveira.sp.gov.br.

Por fim, notifica-se, ainda, que o descumprimento das disposições contratuais, ora assumidas, poderá ser objeto de apuração e tipificação de infração-contratual, capituladas no artigo 156 e respectivos §§ da Lei nº 14.133/2021 e demais medidas pertinentes.

Atenciosamente,

Marcia Bevilacqua
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Louveira
SECRETARIA DE SAÚDE

M.P COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ – 51.555.945/0001-00 – RUA VICENTE CUSTÓDIO, Nº 70, MATEUS LEME (MG). -REF.: PENDÊNCIA NA ENTREGA – EMPENHO nº 4847; ORDEM DE COMPRA nº 2099 emitida em 17/06/2024. A Secretaria de Saúde expõe a necessidade de providências para o fornecimento dos itens – Mesa Retangular de MDP (total: 25 unidades) e Longarina Modelo Aeroporto (total: 30 unidades), dentro do prazo da presente notificação. Após a síntese do caso, considerando todas as informações coletadas durante a tentativa de regularização do fornecimento, serve a presente, para cientificar a empresa quanto a necessidade de providências para entrega do item já mencionado, **no prazo impreterível de 5 (cinco) dias**, sob pena de multa e declaração de inidoneidade conforme disposto na legislação pertinente e sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa quanto ao tema, que deverá ser encaminhado para o e-mail notificacao.saude@louveira.sp.gov.br, com cópia para nivaldo.saude@louveira.sp.gob.br. Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas no artigo 156 e respectivos §§ da Lei nº 14.133/2021 e demais medidas pertinentes. Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n°6537/2024, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a íntegra de seu teor disponível para vistas, na Secretária Municipal de Saúde. Louveira, 22 de agosto de 2024. Marcia Bevilacqua - Secretária Municipal de Saúde.